

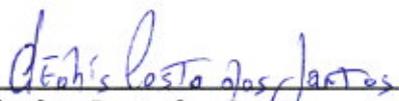


ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 020/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA TRAVESSA HONOR DIÓGENES, CENTRO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021 às 10:00 horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, nomeada Portaria nº 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA** e **ALEX DE OLIVEIRA FREITAS** (AMBOS MEMBROS DA CPL), nomeados através desta mesma Portaria, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.919.236/0001-04, representada pelo Sr. **CLEOBIS COSTA DOS SANTOS**, portador CPF nº. 525.356.303-20. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor global de **R\$ 90.844,85 (noventa mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 10:55 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

LICITANTE:



Cleobis Costa dos Santos
MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 21.919.236/0001-04





COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Kelvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL/PMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Alex de Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

